D-CMP/3(19)

1

32

12

MUNICÍPIO DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
(TÉCNICA)

N.º .....

Bairro Oriental

Freguesia de Bonfim

Rua Nova de S. Crispim

(2 desenhos)

Vai Projecto nº 616

Executado

Pôrto e Paços do Concelho, ... de ..... de 19 .....

Desenhos 5 f
Peças escritas 5 f

32
D-CMP/3(19)
Ç 4 - vol 2

Municipio do Porto

Alargamento do antigo caminho que, do largo da Povoa, se dirige á rua do Monte Bello, parte do qual caminho está actualmente convertido em rua com 10m,0 de largura e denominada Nova rua de S. Chrispim

Rua Nova de S. Crispim

Implantado

Approvado – Porto em Camara
26 de Abril de 1900.

A. Serpa Pinto

Municipio do Porto.

Alargamento do antigo caminho que, do largo da Povoa, se dirige á rua do Monte Bello, parte do qual caminho está actualmente convertido em rua com 10,0^m de largura e denominada Nova rua de S. Chrispim.

Planta.

Escala: 1/500

Porto e Paços do Concelho, 19 de Abril de 1900.

Architecto

Implantado

Travessa da Alegria – Antigo Cam.º do Seixal.
Rua do Principe Real.
Rua de S. Jeronimo
Largo da Povoa

Antonio da Cunha
Espinheira
Lino
H
1
8.0
2
24,50
3
4,5
4
11,50
5'
89.0
6'
6.0
0,7
A B— Terreno de
a casa económica (

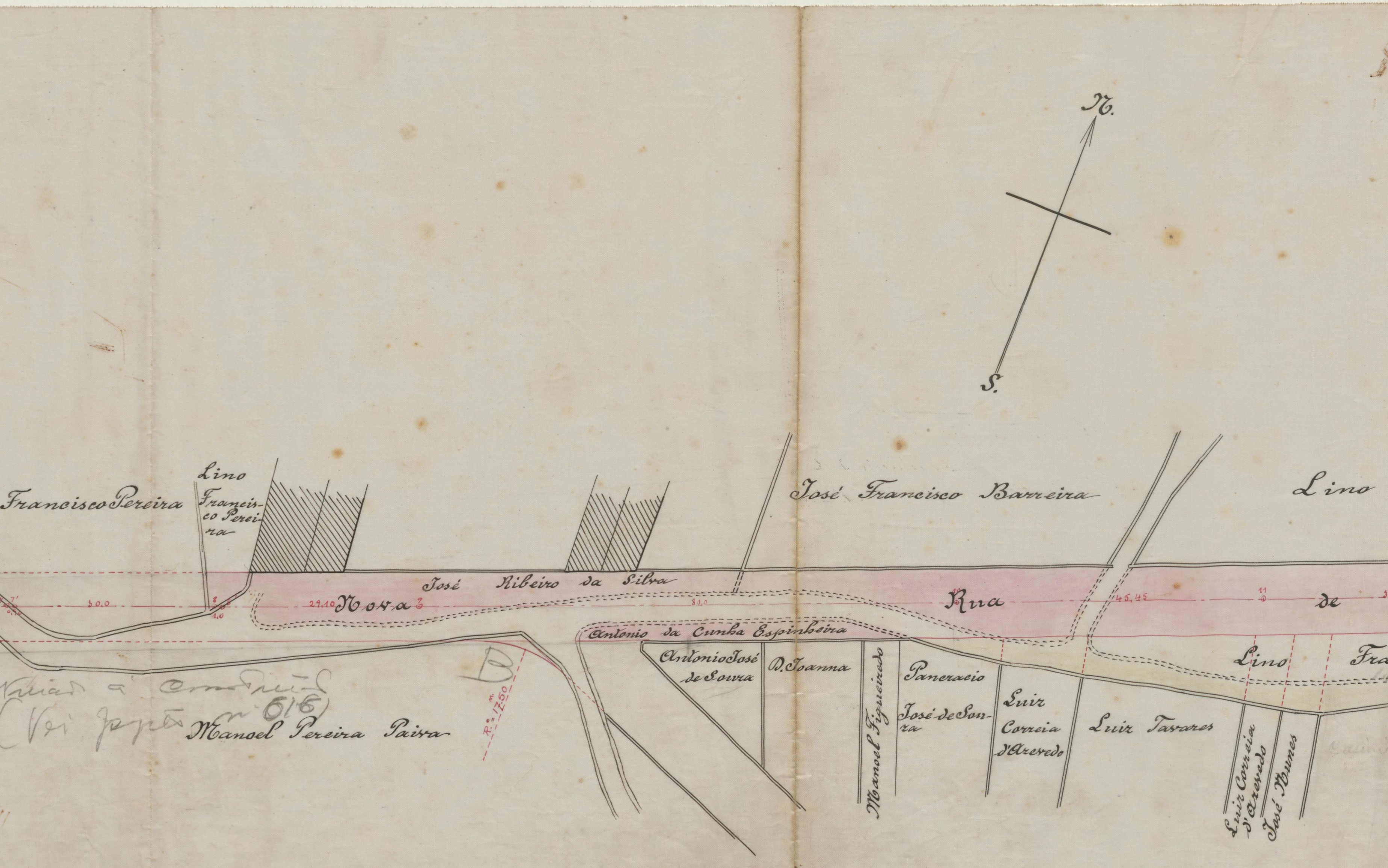
N.
S.
Francisco Pereira
Lino Francisco Pereira
José Francisco Barreira
Lino
José Ribeiro da Silva
Nova
Rua
de
30.0
29.10
80.0
45.45
11
1.0
Antonio da Cunha Espinheira
Antonio José de Souza
D. Joanna
Manoel Figueiredo
Pancracio
José de Souza
Luiz Correia d'Azevedo
Luiz Tavares
Lino
Fra
Luiz Correia d'Azevedo
José Nunes
Manoel Pereira Paiva
B
R=17.50
n.º 616)

Francisco Pereira
Antonio da Silva Malta
Antonio da Cunha Espinheira
José Antonio Lopes Coelho
6,75
12
S. Chrispim
20,0
13
17,0
14
40,00
15
27,0
16
30,50
17
4,0
18
ncisco Pereira
Antonio da Cunha Espinheira
Rua do Monte Bello
Antonio da Cunha Espinheira

Municipio do Porto

Alargamento do antigo caminho que, do largo da Poroa, se dirige á rua do Monte Bello, parte do qual caminho está actualmente convertido em rua com 10,0 de largura e denominada Nova rua de S. Crispim.

Perfil longitudinal.

Escalas { verticaes: 0,005=1,0 / horisontaes: 0,002=1,0

Porto e Paço do Concelho, 19 de Abril de 1900

Abel Fontes Leça
Architecto

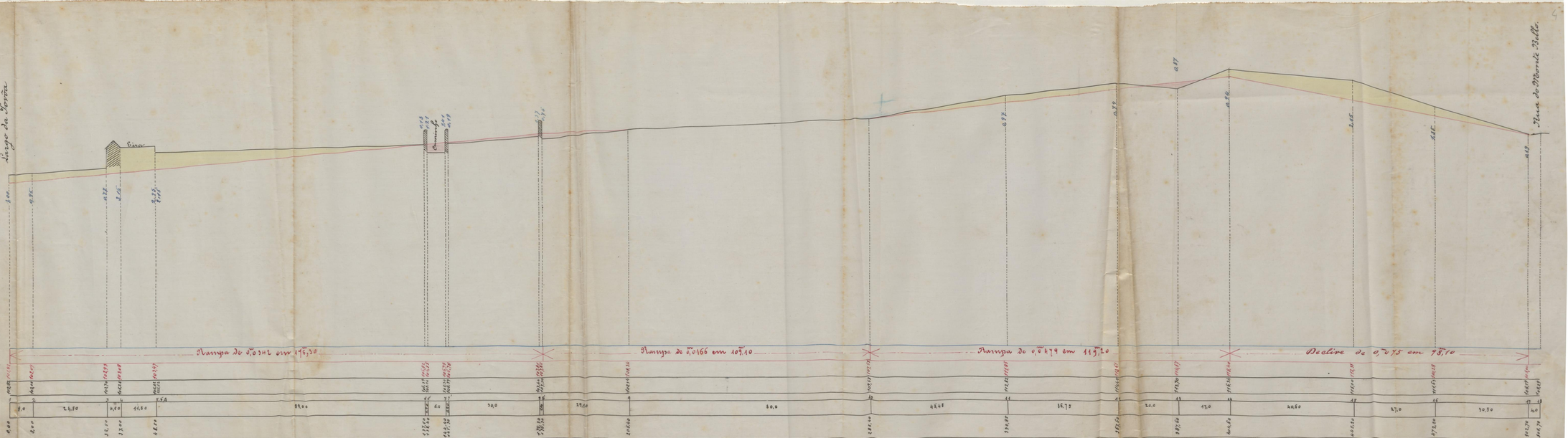

Municipio do Porto

Alargamento do antigo caminho que, do largo da Povoa, se dirige á rua do Monte Bello, parte do qual caminho está actualmente convertido em rua com 10,0 de largura e denominada Nova rua de S. Chrispim.

Perfis transversaes

Escala: $\frac{1}{200}$

Porto e Paços do Concelho, 19 de Abril 1900

Antº a Fonte Soa
Architecto

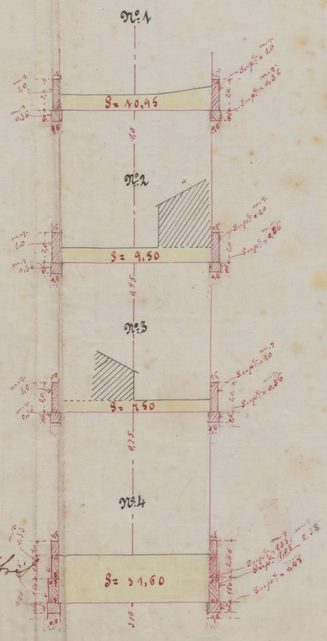

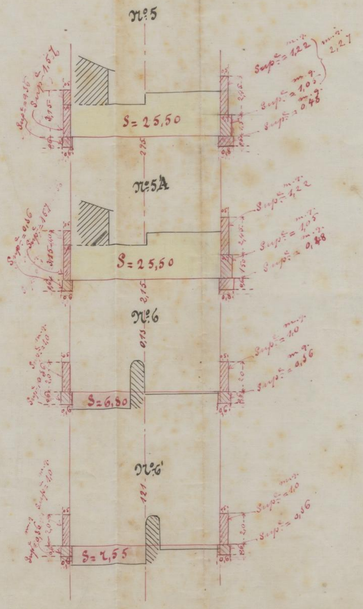

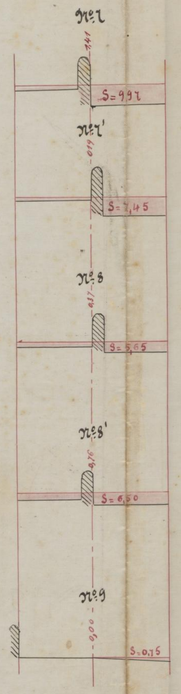

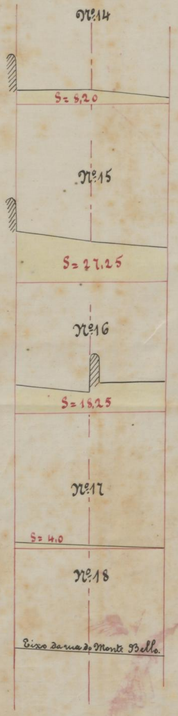

Mappa nº. V

Medição das expropriações que restam a fazer para a conclusão da nova rua de S. Chrispim, na parte comprehendida a partir do Largo da Poiça até onde a mesma rua se acha aberta á circulação.

Nº das parcellas a expropriar	Designação dos pontos limites das parcellas a expropriar	Designação e natureza das propriedades a expropriar.	Nomes dos proprietarios	Superficie a expropriar	Observações
18	a 5 b 6	Expropriação parcial de um campo lavradio, confinando com o antigo caminho que do largo da Póiça se dirige á Rua do Montebello	Domingos Pereira Paiva.	m. q. 888,0	Esta eira bem como a respectivaca= da torna-se necessario mudal-as
27	b 4 c 5	Expropriação de terreno com eira de lageado.	O mesmo proprietario	m. q. 75,00	
36	b 4 c 5	Expropriação parcial de uma casa terrea junto á eira, com um pendor para dentro da eira e outro abaixo d'esta rua	O mesmo proprietario	m. q. 9,90	
45	c 3 d 4	Expropriação parcial de uma casa terrea utilisada como curral	O mesmo proprietario	m. q. 30,00	
54	c 3 d 4 e	Expropriação de terreno de pateo, parte com coberto e parte com latada de videiras	O mesmo proprietario	m. q. 185,0	
63	d 3 e 4	Expropriação parcial d'um terreno d'horta	O mesmo proprietario	m. q. 30,60	
72	2 3	Expropriação parcial de uma casa ter=	O mesmo		Quasi total

Nº dos parcellas expropriar.	Designação dos terrenos ou limites das parcellas a expropriar	Designação e natureza das propriedades a expropriar	Nomes do proprietario	Superficie a expropriar	Observação
		rea, utilisada como curraes		m. q. 96,00	
81	f. 9 1,2	Expropriação parcial de um terreno d'horta, com frente para o Largo da Povoa	Maria da Costa Espinheira, viuva de Antonio Alves da Costa Espinheira.	m. q. 42,0	

Mappa Nº. 2

Rua Nova de S. Chrispim.

Medição de terraplenagens.

Nº. dos perfis	Comprimentos a x por perfis	Excavação		Aterro		Classificação das excavações				Observações
		Superficies	Volumes	Superficies	Volumes	Rocha		Terra		
						Dura	Branda	Compacta	Ordinaria	
		m.q								
1		10,95								
	m 4,00		m.c 43,80							
2		9,50								
	12,25		154,39							
3		7,50								
	2,25		108,75							
4		31,60								
	5,75		252,80							
5		25,50								
	0,00		146,62							
5'		25,50								
	44,50		1.001,25							
6				6,80						
	0,45				295,66					
6'				7,55						
	3,00				260,47					
7				9,97					8 80	
	0,45				34,39				7 -	
7'				7,45					9	
	15,0				115,10					
8				5,65					3 0	
	0,50				87,57					
8'				6,50						
	15,00				100,75					
9				0,75						
	40,00				41,25					
10		0,75								
	22,72		47,04							
A transportar			m.c 1.754,63		m.c 935,19					

Nº dos perfis	Comprimentos ax. dos perfis	Excavação		Aterro		Classificação das excavações				Observações
		Superficies	Volumes	Superficies	Volumes	Rocha		Terra		
						Dura	Branda	Compacta	Ordinaria	
	Transporte		m.c 1754,63		m.c 935,19					
	m. 22,72									
11		m.q 9,75								
	18,35		400,43							
12		8,00								
	5,00		168,80							
13				m.q 7,85						
	4,00				70,65					
	4,50									
14		8,20								
	20,30		203,36							
15		27,25								
	13,50		921,05							
16		18,25								
	15,25		524,68							
17		4,00								
			61,00							
			m.c 4033,95		m.c 1.005,84					

Porto e Paços do Concelho 19 de Abril de 1900

Antº a Faria Soa

Architecto

Mappa Nº 3

Medição dos cabouços para installação e alicerces dos muros

Desde o perfil Nº 1 até o Nº 6'

Nº dos perfis	Comprimentos entre perfis	Lado direito			Lado esquerdo			Observações
		Secção transversal em cada perfil	Medias	Volumes	Secção transversal em cada perfil	Medias	Volumes	
1		m.q. 1,36			m.q. 1,36			
	m.l 8,0		m.q. 1,36	m.c 10,88		m.q. 1,36	m.c 10,88	
2		1,36			1,36			
	24,50		1,36	33,32		m.q. 1,36	33,32	
3		1,36			1,36			
	4,50		2,02	9,09		2,02	9,09	
4		2,69			2,69			
	11,50		2,17	24,95		2,61	30,01	
5		1,65			2,54			
	0,00		1,65	0,00		2,54	0,00	
5A		1,65			2,54			
	89,0		1,00	89,00		1,45	129,05	
6		0,36			0,36			
	0,90		0,36	0,32		0,36	0,32	
6'		0,36			0,36			
				m.c 167,56			m.c 212,67	
				m.c 380,23				

Mappa Nº. 4

Medição dos muros

Desde o perfil Nº 1 até Nº 6'

Nº dos perfis	Comprimentos entre perfis	Lado direito: Secção transversal: Em cada perfil	Lado direito: Secção transversal: Medias	Lado direito: Volumes	Lado esquerdo: Secção transversal: Em cada perfil	Lado esquerdo: Secção transversal: Medias	Lado esquerdo: Volumes	Observações
		Alicerces dos muros						
1		m.q. 0,36			m.q. 0,36			
	m.l 8,0		m.q. 0,36	m.c 2,88		m.q 0,36	m.c 2,88	
2		0,36			0,36			
	24,50		0,36	8,82		0,36	8,82	
3		0,36			0,36			
	4,50		0,42	1,89		0,42	1,89	
4		0,48			0,48			
	11,50		0,48	5,52		0,42	0,45	
5		0,48			0,36			
	0,00		0,48	0,00		0,36	0,00	
5A		0,48			0,36			
	89,0		0,42	37,38		0,36	32,04	
6		0,36			0,36			
	0,90		0,36	0,32		0,36	0,32	
6'		0,36			0,36			
				m.q 56,81			m.q 46,38	
					m.q 103,19			
		Muros de redação e de supporte						
1		m.q. 1,0			m.q. 1,0			
	m.l 8,0		m.q. 1,0	m.c 8,00		m.q. 1,0	m.q. 8,00	
2		1,0			1,0			
	24,50		1,0	24,50		1,0	24,50	
3		1,0			1,0			
	4,50		1,69	7,60		1,69	7,60	
4		2,38			2,38			
A transportar				m.c 40,10			m.c 40,10	

Nº dos perfis	Comprimentos entre perfis	Lado direito			Lado esquerdo			Observações
		Secção transversal		Volumes	Secção transversal		Volumes	
		Em cada perfil	Medias		Em cada perfil	Medias		
		Transporte		m.c 40,10			m.c 40,10	
4		m.q 2,38			m.q 2,38			
	m.l 11,50		m.q 2,32	26,68		m.q 1,97	22,65	
5		2,27			1,57			
	0,00		2,27	0,00		1,57	0,00	
5A		2,27			1,57			
	89,00		1,63	145,07		1,28	113,92	
6		1,00			1,00			
	0,90		1,00	0,90		1,00	0,90	
6'		1,00			1,00			
				m.c 212,75			m.c 177,57	
					m.c 390,32			

Orçamento das expropriações que restam a fazer para a conclusão da Nova Rua de S Chrispim, na parte compreendida a partir do largo da Póvoa até onde a mesma rua se acha já aberta à circulação.

Nº. das expropriações	Designação da despeza.	Quantidades	Preço	Importancias		
				Parciaes	Totaes	Geral
1	Expropriação parcial de terreno lavradio não incluindo as construcções sobre elle	m. q. 888,0	400	355.200		
2	Expropriação parcial de uma eira	m. q. 75,0	1:000	75:000		
3	Expropriação parcial de uma casa ~~terrea~~ com dependencias	m. q. 9,90	9:000	89:100		
4	Expropriação parcial de uma casa terrea	m. q. 30,0	7:000	210:000		
5	Expropriação parcial de terreno de pateo, parte com coberto e parte com latada de videiras	m. q. 185,0	800	148:000		
6	Expropriação parcial de terreno d'horta	m. q. 30,60	600	18:360		
7	Expropriação de uma casa terrea	m. q. 96,00	5:000	480:000	1:375:060	
8	Expropriação parcial de terreno d'horta	m. q. 42,00	1:000	42:000	42:000	1:417:060
	Terraplenagem					
	Excavação em terra ordinaria transportada a distancia media 100,0 m para a entulheira do Largo da Povoa	3:028,11	500		1:514055	1:514055
	A transportar					2:931:715

Designação da despesa	Quantidades	Preços	Importancias Parciaes	Importancias Totaes	Importancias Geraes
Transporte					2:131:055
Abertura de cabouços					
Excavação para instal-lação e alicerces dos muros desde o perfil N:1 até ao N:6' e transportada para entulheira da Porta á distancia media de 100 metros	380,23 m.c	500		190115	190:115
Muros de supporte e de vedação					
Alvenaria de pedra seca nos alicerces dos muros	103,19 m.c	1300		134:147	
Alvenaria de pedra seca no corpo dos muros	390,32 m.c	1500		585480	719:627
					3840:777
Imprevistos e arredondamento					59203
					3:900:000

Importa este orçamento na quantia de tres contos e novecentos mil reis

D-CMP/3(19)

11

32

MUNICIPIO DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
(TECHNICA)

Secção

N.º

C-1-Vol-3

Bairro Oriental

Freguezia do Bomfim

Rua Nova de S. Chrispim

Projecto

do perfil longitudinal d'esta rua.

Porto e Paços do Concelho, 27 de maio de 1909

Municipio do Porto.

Bairro Oriental — Freguezia do Bonfim

Rua Nova de S. Chrispim.

APPROVADA PORTO EM CAMARA
27 Maio DE 1909
O VEREADOR PRESIDENTE

Planta

Escala $\frac{1}{500}$

Porto e Paços do Concelho, 27 de Maio de 1909

Visto

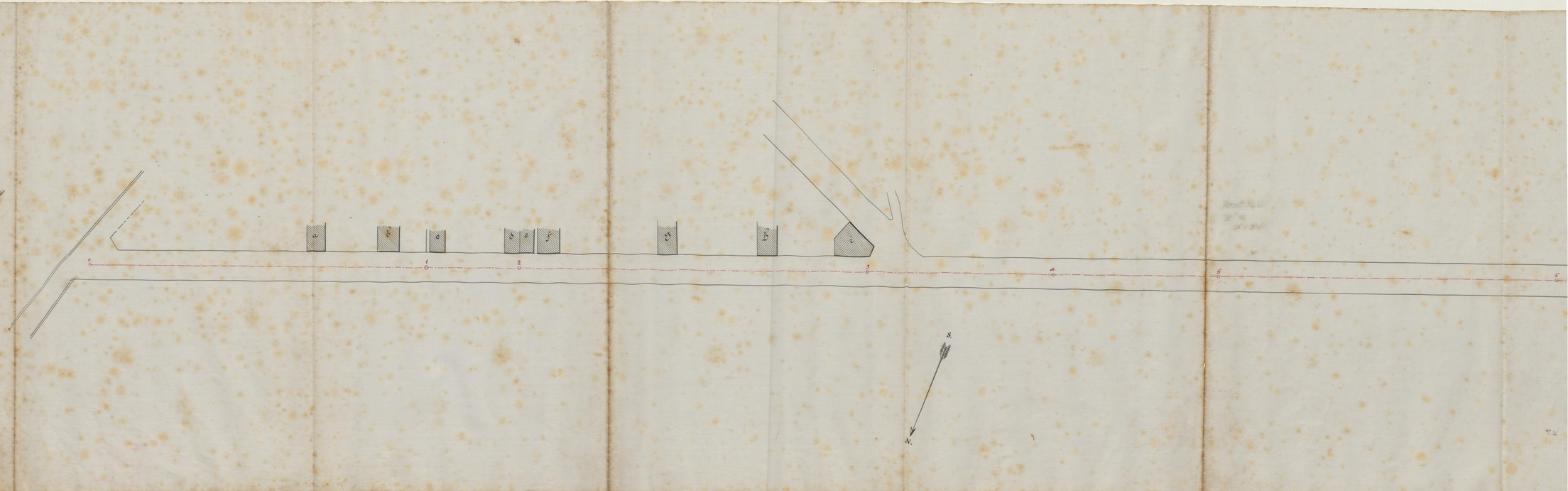

Municipio do Porto

Bairro Oriental — Freguezia do Bomfim

Rua Nova de S. Chrispim.

APPROVADA. PORTO EM CAMARA DE 190 9
27 DE Maio
O VEREADOR PRESIDENTE

Perfil longitudinal

Escalas: longitudinal 1/1.000 ; vertical 1/100

Porto e Paços do Concelho, 27 de maio de 1909

Visto, 27-V-9
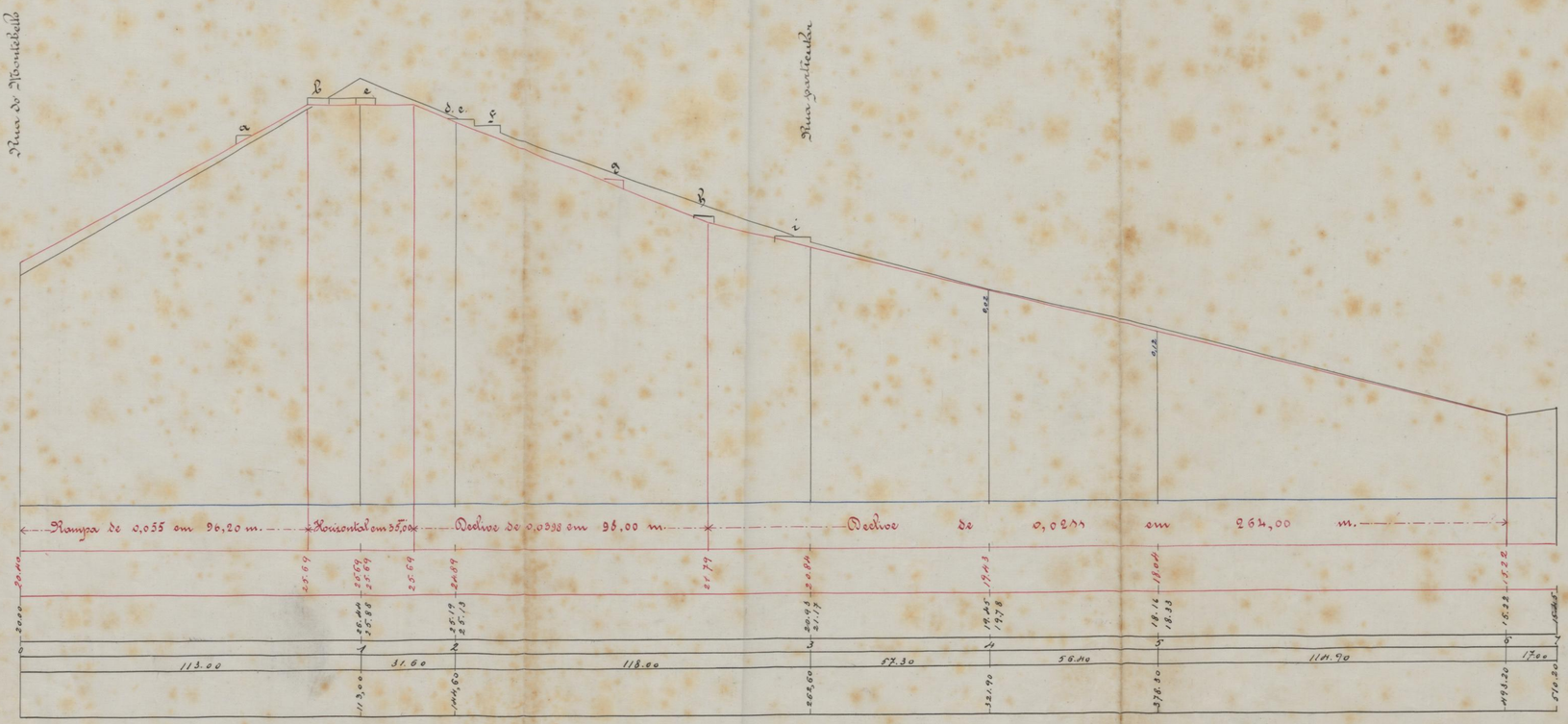
(PT) 3/910-C